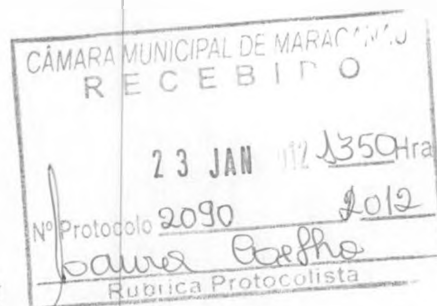




PREFEITURA DE MARACANAÚ



LEI Nº 1.791, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

**AUTORIZA A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MARACANAÚ - FUNCULT A ADQUIRIR COTA DE PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ACARACUZINHO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Fundação de Cultura de Maracanaú – FUNCULT autorizada a adquirir cota de patrocínio da Associação Cultural Escola de Samba Unidos do Acaracuzinho, inscrita no CNPJ 01.418.205/0001-54, com sede na Rua 114, casa 134, Acaracacuzinho, Maracanaú, Ceará, entidade civil de atividades carnavalescas, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a finalidade de auxiliar nas despesas com a participação da entidade nos Carnavais de Rua de Fortaleza e Maracanaú.

**Art. 2º.** A associação identificada no art. 1º, exhibirá, gratuitamente, publicidade institucional nas alegorias, fântasias e em suas instalações recreativas e sociais, bem como deverá participar de todos os eventos carnavalescos promovidos pelo Poder Público Municipal.

**Art. 3º.** O desembolso dos recursos financeiros para pagamento das cotas de patrocínio de que trata o art. 1º desta Lei será de responsabilidade da Fundação de Cultura de Maracanaú – FUNCULT, na forma do plano de trabalho aprovado e na medida da disponibilidade financeira.

**Art. 4º.** As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Fundação de Cultura de Maracanaú, exercício 2012.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 09 DE JANEIRO DE 2012.

**AFIXADO**

EM: 09/01/12

*Daniele Carlos Moreira*  
Daniele Carlos Moreira  
MAT 21500

*Roberto Pessoa*  
ROBERTO PESSOA  
Prefeito de Maracanaú

ORIUNDA DA MENSAGEM  
Nº 001/2012 DE AUTORIA  
DO PODER EXECUTIVO.

*Antonio Carlos de Almeida*  
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

SECRETÁRIO GERAL Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430